

154 milhões para combater a poluição causada por navios

A Agência Europeia da Segurança Marítima, sediada em Lisboa, deverá receber **154 milhões de euros para combater a poluição causada por navios**. Esta verba destina-se, por exemplo, à criação de um centro de serviços de imagiologia por satélite para vigiar e **detectar precocemente a poluição e identificar os navios responsáveis**.

A assistência dos navios anti-poluição centrar-se-á no Báltico, nas aproximações ocidentais ao canal da Mancha, na costa atlântica e no Mediterrâneo.

Transferência de dados de passageiros da UE para os EUA

Para **Carlos Coelho** "*Uma das maiores preocupações dos nossos cidadãos, neste momento, é a sua segurança, e as respostas serão tanto mais eficazes quanto a União estiver unida neste esforço*"

Na sua opinião "*é preferível o acordo entre a União e os EUA em vez de 25 acordos bilaterais. Isso permite uma posição mais forte da União não só na prevenção e luta contra o terrorismo, como também na protecção dos Direitos Fundamentais.*"

"Das duas uma: ou o modelo social europeu sobrevive se agirmos a tempo, ou morre com a nossa inércia"

José Silva Peneda

em destaque:

Parlamento Europeu aprova Relatório Silva Peneda relativo ao Modelo Social Europeu

O Parlamento Europeu aprovou na sua sessão plenária, o Relatório do Deputado do PSD **José Silva Peneda** sobre "**O Futuro do Modelo Social Europeu**" por esmagadora maioria (507 votos a favor, 113 contra e 42 abstenções).

- Como continuar a melhorar o nível de vida dos cidadãos da UE sem que esta deixe de ser competitiva na economia mundial?

- Como integrar a política económica, de emprego e social de forma a assegurar um desenvolvimento sustentável e a coesão social?

- Como garantir que todos partilhem dos benefícios do crescimento?

Foram algumas das questões que este relatório procurou responder.

Segundo o **Deputado do PSD** os aspectos prioritários nas reformas a levar a cabo são claramente a "**maior flexibilidade no mercado de trabalho; aprendizagem ao longo da vida; mais tempo de presença na vida activa; equilíbrio entre a vida profissional e a vida familiar; alteração das fontes de financiamento; combate à pobreza e exclusão social**".

Incêndios: PE exige medidas de apoio para a prevenção co-financiadas pela UE

Na resolução comum aprovada sobre os incêndios, o Parlamento Europeu **solicita à Comissão que mobilize o Fundo Europeu de Solidariedade**, aplicando-o de forma flexível e **facilitando a sua implementação**, que apresente **propostas de directiva específicas para combater os incêndios e a seca e um aumento dos meios disponíveis** no âmbito da protecção civil em caso de emergência grave.

O Parlamento Europeu lamentou ainda a tibieza da resposta do Conselho face à proposta de constituição de um corpo europeu de protecção civil.

Rescaldo da Sessão Plenária de 4 a 7 de Setembro de 2006

Abertura da sessão

No seu discurso de abertura da sessão, o Presidente do Parlamento Europeu, Josep Borrell, referiu-se aos "acontecimentos trágicos" da guerra no Líbano e às "questões humanitárias dramáticas" decorrentes da imigração na Europa. Mais tarde, a Comissão dos Assuntos Externos reuniu-se para debater os progressos da Turquia tendo em vista a sua adesão à UE. Os eurodeputados expressaram o seu apoio à futura adesão do país, mas sublinharam que Ankara terá que redobrar esforços na sua reforma política.



Abertura da primeira sessão plenária de Setembro

Guerra no Líbano: o Presidente Borrell lembrou que o Parlamento Europeu esteve na linha da frente do apelo ao cessar-fogo e referiu-se à reunião dos líderes dos grupos políticos realizada no dia 1 de Agosto, na sequência da qual foi feito um apelo ao cessar-fogo imediato, ao fim dos ataques a civis e ao envio de uma força das NU com uma forte contribuição europeia. O Presidente referiu igualmente o facto de o Parlamento ter recomendado aos Estados-Membros e às instituições que falassem "a uma só voz", dirigindo-se ao envio de uma força da UE como "um teste de credibilidade" para a União. O Presidente elogiou as iniciativas diplomáticas da Assembleia Parlamentar Euro-Mediterrânica (EMPA) durante a crise e que foram "um exemplo de trabalho conjunto de parlamentares europeus e árabes".

Imigração: Durante o Verão, 10.000 imigrantes africanos desembarcaram ilegalmente em Lampedusa, Itália, e outros 20.000 nas Ilhas Canárias. Calcula-se que algumas centenas de pessoas tenham morrido afogadas durante essas tentativas. O Presidente Borrell falou das "questões humanitárias dramáticas" levantadas por estes factos e referiu que a desigualdade na distribuição da riqueza poderá significar que este acontecimento "não será caso único", apelando à política de imigração e desenvolvimento da UE para a resolução deste problema.

Inundações e incêndios: Os eurodeputados debateram ontem uma resolução sobre as inundações e os incêndios que assolaram alguns países da UE durante o Verão. A resolução irá a votação na próxima quinta-feira.

Turquia: A Comissão dos Assuntos Externos reuniu-se ontem à noite e votou uma proposta de resolução que será apresentada na próxima sessão plenária. Nesta reunião, os eurodeputados revelaram alguma preocupação relativamente ao abrandamento das reformas políticas empreendidas pela Turquia. Os membros da Comissão deixaram claro que esperam que este país adira à UE e reforçaram a necessidade de a Turquia redobrar esforços no sentido de preencher todos os requisitos necessários a essa adesão. Os eurodeputados da Comissão dos Assuntos Externos também referiram a necessidade de ultrapassar alguns "pontos fracos" em matérias como a liberdade de expressão e de religião, os direitos das minorias, o papel dos militares em assuntos de Estado, a aplicação da lei, os direitos das mulheres e os direitos sindicais.

➤ Um modelo social europeu para o futuro

O Parlamento Europeu aprovou o relatório do deputado português José Albino SILVA PENEDA (PPE/DE) e de Proinsias DE ROSSA (PSE, IE) sobre o modelo social europeu para o futuro por 507 votos a favor, 113 contra e 42 abstenções. Os deputados salientam que é necessário preservar e reforçar os valores associados ao modelo social europeu, mas existe uma óbvia necessidade de modernizar e reformar este modelo a fim de melhor realizar a inclusão social, a justiça social e a erradicação da pobreza.

As políticas sociais, quando adequadamente concebidas, não devem ser consideradas como um encargo, mas antes como um factor positivo do crescimento económico da UE. Nisto os deputados estão de acordo. Segundo eles, o modelo social europeu reflecte um *"conjunto comum de valores"*, baseados na preservação da paz, na justiça social, na igualdade, na solidariedade, na promoção da liberdade e da democracia e no respeito dos direitos humanos. Nos últimos sessenta anos, esse conjunto de valores comuns *"permitiu que uma UE em crescimento se transformasse com êxito numa zona de maior prosperidade económica e justiça social"*.

Embora os Estados-Membros tenham sistemas sociais diferentes e tenham posto em prática esses valores de formas diferentes, todos têm o objectivo comum de alcançar um equilíbrio baseado na relação dinâmica de interdependência entre crescimento económico e solidariedade social, o que se reflecte no modelo social europeu como *"uma unidade de valores com uma diversidade de sistemas"*. O modelo social europeu para o futuro deve reflectir-se num sistema que reúna o que há de melhor em cada sistema nacional, deixando, contudo, margem para preferências e condições nacionais.

Reforma urgente dos sistemas económicos e sociais

Os deputados salientam que é necessário preservar e reforçar os valores associados ao modelo social europeu e os elevados padrões sociais já alcançados (§ 1). Acrescentam, no entanto, que existe uma *"óbvia necessidade de modernizar e reformar"* este modelo (alteração 1), de modo a responder às mudanças demográficas, enfrentar o desafio da globalização e aumentar a adaptabilidade dos recursos humanos à rápida evolução tecnológica, a fim de melhor realizar a inclusão social, a justiça social e a erradicação da pobreza.

De acordo com o Parlamento, *"não existe alternativa à reforma urgente dos sistemas económicos e sociais sempre que estes não cumpram os critérios de eficiência e de desenvolvimento socialmente sustentável, e sempre que se revelem inadequados para enfrentar os desafios das alterações demográficas, da globalização e da revolução das tecnologias de informação"* (§ 3).

A necessidade de renovar o compromisso da UE com uma Europa social é também importante para o restabelecimento da confiança dos cidadãos no projecto europeu, que proporciona empregos, crescimento e prosperidade (§ 7). Os co-relatores sustentam que *"o modelo social europeu e os seus benefícios constituem um exemplo perfeito para demonstrar aos cidadãos europeus a relação que a UE tem com as suas vidas"*.

O papel da UE e as competências dos Estados-Membros

Embora o emprego e a política social continuem a ser, em termos gerais, da competência nacional, a UE também é competente nesta matéria, conforme enunciado nos Tratados. Esta deve *"criar um enquadramento económico e social mais sólido"*, que permita aos Estados-Membros executarem as reformas necessárias a nível nacional, em função das suas condições económicas, sociais e políticas (§ 8). Os deputados solicitam à Comissão Europeia que adopte novas iniciativas no sentido da plena realização do mercado interno, sem perder de vista a necessidade de excluir qualquer degradação das condições sociais, das normas de protecção do consumidor ou ambientais (alteração 6).

O Parlamento manifesta a sua desilusão pelo facto de muitos países europeus se encontrarem longe de realizar os objectivos da Estratégia de Lisboa, instando os Estados-Membros a atingirem, em especial, as metas específicas fixadas para o emprego, nomeadamente das mulheres e dos jovens, o investimento em I&D, as estruturas de guarda de crianças e a aprendizagem ao longo da vida. Os deputados consideram os objectivos da Estratégia de Lisboa como "*metas mínimas*" que são vitais para os Estados-Membros empreenderem as reformas estruturais necessárias (§ 12).

As vantagens da "*flexigurança*"

Neste relatório, o Parlamento Europeu reconhece as vantagens dos sistemas de "*flexigurança*", que os Estados-Membros devem adoptar, consoante as respectivas circunstâncias, a fim de proteger a capacidade dos trabalhadores para manterem ou obterem postos de trabalho através da mobilidade e/ou da melhoria das qualificações profissionais por via da formação profissional e da aprendizagem ao longo da vida (§ 30). Esta será também uma forma de promover a conciliação entre a vida profissional e a vida familiar e entre os conceitos de trabalho e de ciclo de vida.

Sustentabilidade financeira dos sistemas sociais

Os eurodeputados instam os Estados-Membros a empreenderem reformas tendentes a assegurar a sustentabilidade financeira dos sistemas sociais nacionais, sem prejuízo dos direitos adquiridos, do apoio mútuo e da solidariedade entre gerações (§ 18).

Em alguns países, as actuais contribuições para o sistema social podem não ser adequadas para responder às expectativas dos cidadãos (o problema da sustentabilidade é muito mais marcado nos sistemas continental e mediterrânico). Os Estados-Membros devem, por isso, reflectir sobre formas alternativas de financiar esses sistemas, a fim de promover reformas dinâmicas sem afectar adversamente os salários e utilizando o valor acrescentado produzido pelas empresas (§ 19).

A coordenação entre as políticas fiscais dos Estados-Membros deve ser melhorada, a fim de evitar a concorrência fiscal prejudicial, de garantir o financiamento sustentável da segurança social e de tornar a política fiscal mais favorável ao emprego. Os deputados lembram que as taxas de tributação sobre o capital e o consumo têm, em geral, permanecido estáveis durante os últimos 30 anos, enquanto as taxas reais de tributação do trabalho vieram a aumentar durante o mesmo período. O Parlamento recomenda aos Estados-Membros que estudem, de forma coordenada, as possibilidades de melhorar os sistemas fiscais existentes na UE, uma vez que as reformas fiscais deste tipo poderão beneficiar a sustentabilidade financeira dos sistemas sociais nacionais (§ 20).

A Eurocâmara insta ainda os Estados-Membros a utilizarem os fundos da UE, nomeadamente os Fundos Estruturais, de forma mais eficaz para co-financiar as reformas nacionais (§ 21). Quaisquer reformas terão de ser apreciadas no contexto da margem de manobra orçamental dos Estados-Membros, mas os deputados sugerem que o Pacto de Estabilidade e Crescimento revisto oferece novas oportunidades de investimento social (§ 22).

Regimes de pensão e de reforma

Sobre as reformas das pensões, encetadas em muitos Estados-Membros, o Parlamento reconhece que existe o receio de que estas venham a aumentar o número de beneficiários que já vivem na pobreza, salientando a necessidade urgente de medidas positivas no sentido de incentivar e de capacitar os trabalhadores mais idosos para permanecerem ou voltarem a entrar no mercado de trabalho, a necessidade de introduzir uma maior flexibilidade na escolha de regimes de pensão e de reforma e de garantir a equidade de acesso a estes regimes. Os eurodeputados instam a Comissão Europeia a estudar os esforços nacionais para fazer face ao impacto das alterações demográficas na sustentabilidade do sistema de pensões e na pobreza dos reformados, bem como a acompanhar mais eficazmente a implementação da legislação existente contra a discriminação pela idade (§ 28). Para além disso, solicitam que seja realizado um amplo debate sobre os direitos de todos a pensões de nível aceitável.

Serviços de interesse geral e serviços de interesse económico geral

O Parlamento Europeu recorda, por fim, que os serviços de interesse geral (SIG) e os serviços de interesse económico geral (SIEG) constituem uma componente essencial do modelo social europeu (alteração 4/rev ao § 23) – estes serviços são fundamentais para o acesso universal aos cuidados de saúde, à educação, aos transportes públicos e ao abastecimento de água e de energia. Os eurodeputados consideram essencial que, na reforma dos sistemas sociais da UE, os SIG e os SIEG sejam respeitados, atendendo ao papel fundamental que desempenham, não só para proporcionar uma melhor qualidade de vida aos cidadãos, mas também para maximizar a eficácia das empresas e o seu acesso a uma mão-de-obra de qualidade.

Intervenção de deputados portugueses

José Albino **SILVA PENEDA** (PPE/DE), co-relator da Comissão do Emprego e dos Assuntos Sociais: "Começo por recordar que a União Europeia que hoje conhecemos nasceu na base de um ideal, cujo objectivo principal teve a ver com a conquista e preservação da paz. Em meio século, a Europa tornou-se, a nível mundial, uma referência de paz, democracia, liberdade, solidariedade, prosperidade e desenvolvimento.

A paz – esse primeiro grande objectivo da construção europeia – foi amplamente atingido, a ponto de hoje, por ser tão normal vivermos em paz durante mais de seis décadas, chegarmos ao ponto de não percepcionarmos o real valor dessa grande conquista. Estamos a falar de uma paz consolidada em liberdade, em democracia e no respeito pelos direitos humanos e pelo Estado de Direito. E, quando se compara o modelo social europeu com outras situações, não se pode ignorar, por exemplo, aqui bem perto, o grande embuste das experiências totalitárias comunistas que, durante décadas, privaram muitos europeus do direito à liberdade, hoje para um grande número, felizmente reconquistado. A realidade brutal do fundamentalismo islâmico dos nossos dias é outro exemplo do claro afastamento dos valores essenciais em que assenta o modelo social europeu.

Este relatório trata essencialmente de valores. A forma de aplicação desses valores varia de país para país e, por isso, afirmámos que o modelo social europeu, sendo uma unidade em torno de valores, é uma diversidade nas suas formas de aplicação.

A globalização, o desenvolvimento tecnológico e a evolução demográfica são os principais factores que vieram colocar os sistemas de protecção social dos diferentes Estados europeus em dificuldade, muito embora em graduação diferente de Estado para Estado. Daí a necessidade de se proceder a reformas em tempo útil, porque das duas uma: ou o modelo social europeu sobrevive se agirmos a tempo, ou morre perante a nossa inércia.

Sabemos que um cenário de fraco crescimento económico invalida à partida qualquer reforma estrutural. Por isso é que damos no relatório uma grande ênfase à aplicação por parte dos Estados-Membros da Estratégia de Lisboa e à necessidade de completar o mercado interno. Maior flexibilidade no mercado de trabalho; aprendizagem ao longo da vida; mais tempo de presença na vida activa; equilíbrio entre a vida profissional e a vida familiar; alteração das fontes de financiamento; combate à pobreza e exclusão social são aspectos que são considerados como prioritários nas reformas a empreender. No domínio da competitividade é nossa recomendação que uma grande atenção deve ser dada às PME's e à inovação.

As linhas gerais das reformas que é necessário levar a cabo e que são apontadas no relatório que vos apresentámos reflectem um pensamento reformador, que tem raízes bem ancoradas nos valores que estiveram na base da criação do modelo social europeu, valores esses que, como elementos enquadradores de toda a acção política, são hoje mais precisos do que nunca.

Por isso é importante para nós que este Parlamento afirme que as reformas que são necessárias levar a cabo nos diferentes sistemas de protecção social não devem, em caso algum, tocar nos valores essenciais em que assenta o modelo social europeu.

A decisão do Parlamento Europeu sobre o conteúdo deste relatório extravasa assim a própria União, porque se trata de uma afirmação política de defesa de valores que sendo importantes para a Europa

também o são para o mundo. A este respeito limito-me a citar a Organização Internacional do Trabalho que se referiu explicitamente ao modelo social europeu como possível fonte de inspiração para as novas potências emergentes.

Uma palavra final queria dedicar ao meu colega co-relator, Proinsias de Rossa, pela grande cooperação com que me distinguiu, a qual possibilitou o desenvolvimento de um trabalho que, para mim, teve tanto de estimulante como de agradável".

Ilda **FIGUEIREDO** (CEUE/EVN): "O que estamos aqui a debater hoje é da maior importância, dada a gravidade do que está em causa: o chamado modelo social europeu, ou seja, o conjunto de direitos económicos, sociais e laborais que foram conquista dos trabalhadores e das populações ao longo de dezenas de anos e que a Comissão Europeia e este relatório não têm em devida conta. Pelo contrário.

O que aqui está subjacente é a ideia de que os sistemas de segurança social prejudicam o desempenho económico e não são sustentáveis face aos desafios demográficos, da globalização e da concorrência mundial, insistindo em reformas estruturais profundas que, na prática, implicam o desmantelamento dos sistemas públicos de segurança social, escamoteando que têm sido o principal instrumento na defesa da inclusão social, no combate à pobreza, às desigualdades na distribuição e partilha dos rendimentos, à precariedade laboral e ao desemprego, na promoção da dignidade de quem trabalha.

Desta forma, o que os relatores do PPE e do PSE pretendem é continuar a política de cedências ao grande patronato europeu, aos interesses dos grupos económicos e financeiros, abrindo novas áreas de negócios e colocando o importante volume financeiro dos sistemas de pensões em lógicas de rentabilização privada, caminhado na via cada vez mais neoliberal da dita Estratégia de Lisboa e do Pacto de Estabilidade.

Mas não é isso que esperam os mais de 72 milhões de pessoas em situação de pobreza e mais de 18 milhões de desempregados. Por isso, impõe-se uma alteração destas políticas. É o que pretendemos com as propostas que apresentamos. Esperamos que sejam aprovadas".

José Albino SILVA PENEDA (PPE/DE, PT)

Co-relator

Proinsias DE ROSSA (PSE, IE)

Co-relator

Um modelo social europeu para o futuro

Processo: relatório de iniciativa

Doc.: A6-0238/2006

Debate: 5/9/2006

Votação: 6/9/2006

Política Regional

➤ **Incêndios: PE exige medidas de apoio para a prevenção co-financiadas pela UE**

Na resolução comum sobre os incêndios, o Parlamento Europeu solicita à Comissão que mobilize o Fundo Europeu de Solidariedade, aplicando-o de forma flexível e facilitando a sua implementação, que apresente propostas de directiva específicas para combater os incêndios e a seca e um aumento dos meios disponíveis no âmbito da protecção civil em caso de emergência grave, lamentando a tibieza da resposta do Conselho face à proposta de constituição de um corpo europeu de protecção civil.

A área de coberto vegetal e de floresta devastada pelos incêndios na UE ultrapassa os 200 mil hectares, metade dos quais se situam em Espanha. Entre os outros Estados-Membros afectados

incluem-se não só Portugal e outros países do Sul da Europa, mas também outros considerados de menor risco, como os Países Baixos, a Irlanda, a Lituânia, o Reino Unido, a Áustria, a Suécia, a República Checa e a Polónia.

Estes incêndios foram causados, em parte, pela seca e pelas temperaturas elevadas deste Verão, mas também pelas mudanças socioeconómicas e culturais que ocorreram nas últimas décadas nas zonas rurais: abandono das terras, manutenção deficiente das florestas, plantação de poucas variedades de árvores e aumento da incidência da actividade criminosa (alteração 1).

Na resolução comum adoptada por 534 votos a favor, 10 contra e 29 abstenções, o Parlamento Europeu assinala que os prejuízos causados pelas catástrofes naturais poderiam ter sido parcialmente evitados e devem servir de incentivo ao estabelecimento e aplicação de políticas de prevenção e da legislação adequada no domínio da boa conservação e uso dos solos, incluindo métodos de exploração agrícola e florestal sustentáveis e uma eficiente gestão do risco. "*A prevenção global e regional deve desempenhar um papel chave, em vez de se remediar os danos*", sublinha.

A dimensão destes fenómenos e as suas consequências ultrapassam a escala regional e nacional e exigem um "*empenhamento europeu eficaz e urgente*". Segundo os eurodeputados, as catástrofes naturais requerem "*uma resposta eficaz a um nível europeu reforçado*" mediante, se necessário, a criação de instrumentos comunitários de prevenção e de luta contra este fenómeno.

O Fundo Europeu de Solidariedade deve ser aplicado de forma flexível e a sua implementação deve ser facilitada, tendo em conta que os graves prejuízos causados pelos incêndios afectam o modo de vida das populações, em especial nas regiões menos prósperas que têm de fazer face aos efeitos adversos sobre as infra-estruturas, o potencial económico, o emprego, o património natural e cultural, o ambiente e a actividade turística, o que se reflecte de forma negativa na coesão económica e social. Os deputados solicitam ainda às instituições europeias que adoptem, e aos Estados-Membros que implementem, o mais depressa possível, as propostas pendentes relativas ao estabelecimento de um mecanismo comunitário no domínio da protecção civil e à avaliação e gestão das inundações.

Protecção das florestas do Sul da Europa

O Parlamento Europeu sublinha que o abandono das zonas rurais, a quebra da rentabilidade das áreas florestais e o elevado custo da sua manutenção prejudicaram a boa gestão dos proprietários, com a conseqüente acumulação da biomassa nos matos e o aparecimento de vastas superfícies de material lenhoso altamente inflamável, ao passo que, nas regiões onde as florestas desempenham um papel socioeconómico importante, o problema dos fogos é sensivelmente menor (alteração 2).

No futuro Plano de Acção da UE para a gestão sustentável das florestas, a Comissão deverá reforçar a política florestal europeia, conferindo maior relevância à multifuncionalidade da actividade agrícola, com um duplo objectivo: manter e criar emprego para a população rural e aumentar substancialmente a massa florestal. O Parlamento exige igualmente que sejam tomadas medidas de apoio para a prevenção dos incêndios florestais co-financiadas pela UE a fim de ajudar os proprietários e as suas organizações a dedicarem-se a actividades como o desbaste regular, o corte selectivo, a limpeza da biomassa florestal, a criação de corta-fogos e aceiros e a construção de caminhos florestais e depósitos de água (alteração 3).

O Parlamento Europeu insta a Comissão a apresentar, no âmbito do plano de acção sobre biomassa, "*propostas concretas para a protecção das florestas do Sul da Europa*" e a utilização da biomassa para fins de produção de energia, gerando novas fontes de rendimento para os proprietários e contribuindo ao mesmo tempo para uma melhor gestão da floresta. Solicita-lhe também que proceda a uma análise aprofundada das causas, das consequências e das repercussões das catástrofes naturais, em especial no que concerne o sector florestal europeu, incluindo o impacto na rede Natura 2000, que apresente propostas com vista à definição de uma política comunitária que permita controlar os incêndios florestais e que reintroduza, no regulamento de aplicação do novo FEADER, as ajudas agrícolas destinadas à criação e manutenção de corta-fogos.

Os deputados declaram-se preocupados pelo facto de não ter sido atingido o objectivo do regulamento "*Forest Focus*" em matéria de prevenção (desde que entrou em vigor, o número de incêndios e a superfície ardida aumentaram em vez de diminuir), convidando a Comissão a incluir propostas específicas para resolver estes problemas no relatório a apresentar antes do fim de 2006.

A Eurocâmara insta também os Estados-Membros a agravarem as sanções penais para actos criminosos que estejam na origem de danos ao ambiente, principalmente incêndios florestais.

Respeito pelo Protocolo de Quioto

A Agência Europeia do Ambiente prognosticou que a Europa meridional será cada vez mais frequentemente alvo do flagelo da seca, dos fogos florestais e do aumento das temperaturas, ao passo que a Europa do Norte será vítima de um aumento de precipitação e as regiões ultraperiféricas da Europa se defrontarão com uma crescente intensidade e frequência de inundações devido a alterações climáticas.

Os eurodeputados realçam que a vulnerabilidade da Europa à seca se deve cada vez mais à utilização não sustentável da água, dos solos e dos recursos biológicos, bem como às alterações climáticas, o que põe também em perigo o abastecimento alimentar na Europa (alteração 4).

Expressando a sua preocupação face ao número crescente de catástrofes naturais – a maior parte das quais pode de facto, segundo os peritos, ser atribuída às alterações climáticas –, o Parlamento Europeu solicita aos Estados-Membros que envidem todos os esforços necessários para atingir os objectivos de Quioto e convida a Comissão a tomar iniciativas para garantir o respeito desses compromissos e o seu seguimento. Os danos causados pelos recentes acontecimentos evidenciam, uma vez mais, que a mitigação será muito menos onerosa que as consequências do aquecimento global, avisam os deputados.

O Parlamento Europeu manifesta a sua solidariedade aos familiares de todos os que perderam a vida e aos habitantes das áreas sinistradas, em particular na Galiza, agradecendo a todos aqueles – profissionais e voluntários – que participaram na extinção dos incêndios e no salvamento das vítimas das inundações.

Por fim, os deputados solicitam à Mesa do Parlamento Europeu que envie uma delegação às principais zonas afectadas antes da realização da audição pública prevista para o próximo mês de Outubro, na qual será analisado o Relatório Barnier.

Os incêndios florestais e as inundações em 2006 na Europa
Doc.: RC-B6-0460/2006
Debate: 6/9/2006
Votação: 7/9/2006

Cultura

➤ Protecção do património natural e arquitectónico das regiões rurais e insulares

O Parlamento Europeu adoptou um relatório convidando os Estados-Membros, em cooperação com a Comissão Europeia, a promoverem a protecção e conservação do seu património cultural através dos Fundos Estruturais e das iniciativas comunitárias LEADER +, URBAN II e INTERREG III. O património natural, arquitectural e cultural europeu pode ser valorizado consideravelmente mediante o desenvolvimento de formas de turismo alternativas nas zonas rurais e nas regiões insulares.

"Tendo em conta que os programas comunitários no sector da cultura não proporcionam financiamento suficiente, será preciso encontrar fundos suplementares noutros instrumentos comunitários para a conservação do património cultural. Portanto, a dimensão do património cultural deverá ser reforçada e totalmente incorporada nas políticas e nos meios de financiamento da União Europeia, como a política agrícola comum, a política de coesão, a investigação, a cultura, etc.", declara o Presidente da Comissão da Cultura do PE, Nikolaos SIFUNAKIS (PSE, EL), autor do relatório aprovado em plenário.

A utilização dos Fundos Estruturais para apoio a projectos a favor do património cultural difere muito de um Estado-Membro para outro. Países como a Grécia e Portugal criaram, no âmbito dos Quadros Comunitários de Apoio, programas operacionais especificamente para a cultura, enquanto outros países não revelaram o mesmo interesse. Os eurodeputados consideram, portanto, oportuno encorajar os Estados-Membros a utilizarem os Fundos Estruturais em proveito do seu património cultural.

Espaço rural, ilhas e pequenos aglomerados tradicionais

O objectivo do relatório é pôr em evidência a particularidade e importância do património natural e arquitectónico europeu, tendo em conta os inúmeros benefícios que dele podem resultar para a sociedade, o ambiente, a economia, assim como para a integração europeia.

O relatório visa, em particular, salientar os desafios para a dimensão do património cultural menos conhecida, e que carece, portanto, de maior protecção – o património cultural do espaço rural e das regiões insulares, com particular ênfase para a preservação dos pequenos aglomerados tradicionais.

As zonas rurais cobrem cerca de 90% do território da Europa alargada e constituem uma preciosa reserva de vida natural e de capital cultural. No entanto, muitas políticas com impacto no espaço rural não reflectem suficientemente as particularidades e necessidades desse espaço. Os deputados constataam que este importante património *"está em degradação constante em consequência da evolução social e tecnológica, dos modernos métodos agrícolas, da desenfreada exploração económica, da desmedida expansão urbana e da indiferença humana"*.

O Parlamento Europeu apresenta uma série de propostas visando que a UE, os Estados-Membros, as entidades locais e as ONG activas na área da cultura empreendam acções concretas para a conservação e valorização do património natural, cultural e arquitectónico, em particular no que diz respeito ao espaço rural, às ilhas e aos pequenos aglomerados tradicionais:

- o estudo sistemático do património rural;
- a elaboração de um quadro legislativo apropriado para a protecção desse património, no qual devem inscrever-se medidas de promoção visando a conservação de edifícios e comunidades tradicionais e medidas destinadas a garantir a compatibilidade entre as novas actividades de construção e o meio arquitectónico histórico e os modelos arquitectónicos circundantes;
- a ajuda financeira para a reabilitação dos monumentos locais e a manutenção das práticas agrícolas tradicionais;
- o cuidado para que as intervenções de restauro nos aglomerados tradicionais sejam globais e visem a reabilitação das formas arquitectónicas originais, graças a uma utilização correcta de materiais modernos e a uma integração de equipamentos modernos nas estruturas tradicionais, de molde a não descaracterizá-las;
- a salvaguarda do *"saber-fazer"* local e dos ofícios tradicionais (§ 8).

Formas de turismo alternativas

Os eurodeputados entendem que o património natural, arquitectural e cultural europeu pode ser valorizado consideravelmente mediante o desenvolvimento de formas de turismo alternativas nas zonas rurais e nas regiões insulares, como, por exemplo, o turismo cultural, o turismo de caminhadas, o turismo ecológico e o turismo marítimo, sublinhando a necessidade de promover políticas que permitam proporcionar a todos os cidadãos europeus o acesso às vantagens do turismo alternativo (alteração 2).

O Parlamento exorta os Estados-Membros a incentivar e apoiar o *"desenvolvimento do turismo alternativo e sustentável dando prioridade aos pequenos aglomerados tradicionais"*, com o apoio dos meios de financiamento comunitários, tais como o Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional, o Fundo Europeu de Desenvolvimento Rural, o Fundo Europeu para as Pescas e outros (§ 12).

A Comissão Europeia deverá promover, no quadro de programas comunitários existentes, como o programa-quadro relativo à competitividade e à inovação, iniciativas destinadas a "apoiar as actividades ligadas aos ofícios e outras actividades profissionais, nomeadamente as que correm o risco de desaparecer e que são indispensáveis à restauração e à salvaguarda do património arquitectónico" (§ 13). Deverá ainda adoptar medidas que permitam melhorar as acessibilidades,

incentivar as microempresas, os saberes e ofícios tradicionais, os usos e costumes locais, apostando numa forte campanha de promoção das aldeias e lugares situados no interior dos Estados-Membros, de modo a contribuir, de forma decisiva, para o desenvolvimento da economia local e uma maneira de sustentar a desertificação (§ 17).

Os eurodeputados convidam, por fim, o Conselho e a Comissão a promoverem a celebração de um "*Ano Europeu do Património Cultural*", que terá por objectivo a sensibilização dos cidadãos europeus para a importância da valorização do seu património cultural (§ 24), e a colaborarem com o Conselho da Europa de modo a, no âmbito das Jornadas Europeias do Património, reforçar a dimensão que visa pôr em evidência os aglomerados tradicionais e o património arquitectónico das zonas rurais e das regiões insulares (§ 25).

Nikolaos SIFUNAKIS (PSE, EL)
Relator

Controlo Orçamental

➤ Despesas de interpretação das instituições europeias

O multilinguismo é uma das componentes-chave da União Europeia e garante o direito dos cidadãos a comunicar com as instituições da UE em qualquer uma das línguas oficiais. O custo total de todos os serviços linguísticos das instituições da UE, tradução e interpretação incluídas, representa apenas 1% do orçamento total da União, referem os deputados, não deixando, no entanto, de apelar às instituições que melhorem a cooperação interinstitucional para reduzir os custos.

Em Novembro de 2005, o Tribunal de Contas Europeu (TCE) apresentou à Comissão do Controlo Orçamental do PE o seu Relatório Especial nº 5/2005 relativo às despesas de interpretação incorridas pelo Parlamento Europeu, pela Comissão e pelo Conselho. O relatório de iniciativa de Alexander **STUBB** (PPE/DE, FI), aprovado em plenário, tem por base esse relatório do TCE.

O custo global da interpretação, em 2003, foi de 57 milhões de euros no Parlamento Europeu e 106 milhões de euros no que se refere ao Conselho, à Comissão Europeia, ao Comité Económico e Social, ao Comité das Regiões e a algumas agências. Foram assegurados 150.000 dias de interpretação, dos quais cerca de 39% respeitantes ao Conselho, 26% à Comissão, em Bruxelas, 4% à Comissão no Luxemburgo e 21% ao Parlamento Europeu.

O TCE calculou os custos médios por dia de interpretação (após impostos e contribuições para a caixa de pensões) em 1.476 euros para o Parlamento Europeu e em 1.046 euros para a Comissão. Uma reunião de um dia inteiro com interpretação custaria cerca de 40.000 euros no PE e 34.500 euros na Comissão antes do alargamento (11 línguas). Depois do alargamento de 2004 (20 línguas), os custos aumentariam, respectivamente, para 88.500 euros e 63.000 euros para três intérpretes por cabine.

Se as reuniões pudessem ser realizadas em três línguas, os custos cairiam para 8.900 euros no Parlamento Europeu e 6.300 euros na Direcção-Geral da Interpretação.

A qualidade da interpretação foi, de um modo geral, considerada muito elevada.

Respeito pelo multilinguismo

Os eurodeputados salientam que o multilinguismo é uma das componentes-chave da União Europeia e garante o direito dos cidadãos a comunicar com as instituições da UE em qualquer uma das línguas oficiais desta, permitindo-lhes, deste modo, exercer o seu direito de fiscalização democrática. Os serviços linguísticos das instituições da UE facilitam a comunicação, o que permite às instituições continuarem abertas aos cidadãos da Europa.

No relatório, os deputados referem que "o custo total de todos os serviços linguísticos das instituições da União Europeia, tradução e interpretação incluídas, representa apenas 1% do orçamento total da União Europeia". Exprimem, no entanto, a sua grande preocupação com o facto de, em 2003, cerca de 16% (25.900.000 euros) dos custos totais da interpretação, 163.000.000 euros, representarem custos relativos a serviços fornecidos mas não utilizados e a acordos "stand-by" (§ 9), convidando o PE, o Conselho e a Comissão a "melhorar a cooperação interinstitucional" (§ 11).

No que respeita ao Parlamento, os deputados notam que os custos totais de um dia de interpretação são quase 30% mais elevados do que no Conselho ou na Comissão, sendo uma das razões disto o facto de muito poucos intérpretes locais poderem ser utilizados durante as sessões de Estrasburgo, o que aumenta em 13% os custos de interpretação do Parlamento Europeu naquela cidade (§ 19).

O relatório abrange apenas a interpretação, não os serviços de tradução.

Alexander STUBB (PPE/DE, FI)
Relator

Direitos da Mulher / Igualdade de oportunidades

➤ **Daphne III: prevenção e combate à violência contra as crianças, os jovens e as mulheres**

O Parlamento Europeu quer que sejam disponibilizados mais fundos para prevenir e combater a violência contra as crianças, os jovens e as mulheres. No relatório aprovado em plenário, em primeira leitura, sobre o programa Daphne III, os deputados propõem a quantia de 125 milhões de euros para 2007-2013 e que a luta contra a violência doméstica, as mutilações genitais femininas e a protecção das vítimas sejam incluídas nos objectivos do programa.

O programa Daphne III dá seguimento às políticas e aos objectivos estabelecidos nos programas anteriores Daphne (2000-2003) e Daphne II (2004-2008). De acordo com as alterações aprovadas no Parlamento, deverá ter os seguintes objectivos gerais:

- contribuir para a manutenção e o desenvolvimento de um espaço de liberdade, de segurança e de justiça na Comunidade Europeia através da prevenção e do combate à violência exercida contra as crianças, os jovens e as mulheres e da protecção das vítimas e dos grupos de risco;
- proteger as crianças, os jovens e as mulheres contra a violência e obter um nível elevado de protecção da saúde física e mental, de bem-estar e de coesão social.

Os eurodeputados querem que sejam atribuídas mais verbas para a execução do programa: em vez dos 116,85 milhões de euros propostos pela Comissão Europeia, sugerem um orçamento de 125 milhões de euros para 2007-2013 (alteração 74).

Segundo o Parlamento Europeu, o programa deveria permitir a participação de mais ONG e também de países terceiros, nos casos em que tal seja útil para a finalidade dos projectos, nomeadamente os países da Europa de Leste, da Ásia Central, os países ACP e os países do Mediterrâneo (alterações 51, 53).

Até agora, os dez novos Estados-Membros não tiveram uma grande participação, embora os problemas relacionados com a violência sejam mais graves nesses países. A apresentação de candidaturas à realização de projectos e a gestão dos mesmos representa muitas vezes um ónus administrativo para as ONG. A Comissão Europeia deve velar por garantir a participação de todos os países aos quais está aberto o programa e, particularmente, encorajar as ONG e, sobretudo, os grupos de auto-assistência, a participar no mesmo (alteração 54).

Atenção reforçada aos grupos mais vulneráveis à violência

O Parlamento Europeu acrescenta que os objectivos gerais do programa devem contribuir para o desenvolvimento das políticas comunitárias no domínio da protecção da saúde pública, em particular no que respeita às crianças, aos jovens e às mulheres, da igualdade entre homens e mulheres, "*da luta contra a violência doméstica, da luta contra a violência baseada no género em situações de conflito*", da protecção dos direitos das crianças, da luta contra o tráfico de seres humanos e a exploração sexual "*e da luta contra as mutilações genitais femininas*" (alteração 29). Os eurodeputados insistem que devem ser adoptadas medidas "de protecção às vítimas" e aos grupos de risco (alteração 30).

Segundo o Parlamento Europeu, é necessário reconhecer que algumas pessoas, nomeadamente as mulheres pertencentes a grupos minoritários, refugiadas, migrantes, as que vivem em estado de pobreza em comunidades fixadas em zonas rurais ou afastadas, as que se encontram internadas em instituições ou encarceradas, as crianças do sexo feminino, as lésbicas, as mulheres com deficiência e as mulheres idosas são particularmente vulneráveis à violência (alteração 14).

Os deputados consideram que a instituição do "*Ano Europeu de Combate à Violência contra as Mulheres*" seria muito importante e valiosa para a sensibilização para boas práticas e seu intercâmbio, devendo ter, por conseguinte, o apoio do programa Daphne (alteração 35).

SOS Criança

O Parlamento declara que são necessários serviços telefónicos "*SOS Criança*" uniformes e gratuitos para as crianças que são alvo de violência, permitindo que estas tenham um acesso fácil e rápido a uma ajuda directa (alteração 70). Chama também a atenção para o trabalho permanente da Federação Europeia para as Crianças Desaparecidas e Vítimas de Exploração Sexual, da Rede Europeia de Provedores da Criança (ENOC) e de outras organizações de luta contra o sequestro de crianças e a pedofilia, que têm uma missão de interesse geral europeu no domínio dos direitos e da protecção das crianças.

O relatório de Lissy **GRÖNER** (PSE, DE) foi aprovado por 552 votos a favor, 51 contra e 64 abstenções.

Lissy GRÖNER (PSE, DE)

Relatora

Proposta e uma proposta alterada de decisão do Parlamento Europeu e do Conselho que estabelece o programa específico "Luta contra a violência (Daphne)" para o período de 2007 a 2013 no âmbito do programa geral "Direitos fundamentais e justiça" Processo: co-decisão, primeira leitura

Doc.: A6-0193/2006

Debate: 5/9/2006

Votação: 5/9/2006

➤ **Automóveis: imposto de circulação anual substitui imposto de registo**

O Parlamento Europeu acolheu favoravelmente a proposta sobre a tributação dos veículos automóveis ligeiros de passageiros que prevê que o imposto de registo seja abolido e que a tributação seja ligada às emissões de CO₂. Os eurodeputados consideram que a extinção do IR será benéfica para os cidadãos e que a mudança para o imposto anual de circulação oferecerá aos Estados-Membros uma fonte de receitas mais estável, dependente da utilização dos automóveis e não da sua aquisição.

Existem actualmente 25 regimes de tributação diferentes de veículos automóveis ligeiros de passageiros na UE, que aplicam de forma arbitrária um vasto conjunto de imposições, tais como o imposto de registo (IR), a taxa de registo, o imposto anual de circulação (IAC), o imposto sobre os combustíveis, o IVA, o imposto sobre prémios de seguro, as portagens, o selo automóvel, etc.

A proposta de directiva da Comissão – votada no Parlamento em processo de consulta com base no relatório de Karin **RIIS-JØRGENSEN** (ALDE, DK), aprovado por 385 votos a favor, 139 contra e 109 abstenções – não tem por objectivo harmonizar ou introduzir novos impostos. O seu objectivo geral consiste em estabelecer uma base a nível da UE para os regimes de tributação sobre os automóveis ligeiros de passageiros e em promover a sustentabilidade, comportando três elementos essenciais:

– Abolição do imposto de registo

O IR é uma preocupação para os cidadãos europeus, o qual contraria a noção de liberdade de circulação consagrada no Tratado e induz a dupla tributação, na medida em que, frequentemente, os automobilistas pagam duas vezes o IR quando mudam, a título permanente, os seus automóveis de um Estado-Membro para outro e ambos aplicam este imposto (aplicado em 16 Estados-Membros, entre eles Portugal). Estes impostos dependem do preço de base do veículo, da cilindrada, da potência, de normas de emissões, ou de uma combinação de todos estes indicadores. As taxas podem variar entre 0% a 180% do preço do automóvel antes do imposto. Finalmente, ao contrário do IAC, o IR nunca é reembolsado – a ausência de um sistema de restituição do IR parece ser uma preocupação importante dos automobilistas, 73,4% dos quais a aponta como um obstáculo.

Na proposta original, a Comissão Europeia sugere um período de transição para a supressão do imposto de registo de 5 a 10 anos.

O Parlamento Europeu considera que a eliminação do IR tem um impacto positivo sobre a segurança rodoviária e o ambiente, uma vez que permite uma renovação mais rápida do parque automóvel. As estatísticas revelam que a idade média dos veículos automóveis ligeiros de passageiros é consideravelmente superior nos países que aplicam um IR mais elevado do que nos países que não aplicam esse imposto. De um ponto de vista ambiental e da segurança rodoviária, a renovação do parque automóvel é desejável, a fim de incentivar a utilização de veículos automóveis ligeiros de passageiros mais seguros e mais eficientes do ponto de vista energético.

– Estabelecimento de um sistema de reembolso do IR

As disposições que estabelecem este sistema devem ser aplicadas aos veículos automóveis ligeiros de passageiros que tenham sido comprados e registados num Estado-Membro e que sejam, em seguida, exportados ou transferidos a título definitivo para outro Estado-Membro. Esta medida visa um duplo objectivo: em primeiro lugar, procura evitar o duplo pagamento do IR e, em segundo, procura assegurar que o IR seja cobrado em função da utilização do veículo automóvel no Estado-Membro em causa.

Numa das alterações introduzidas à proposta da Comissão, o Parlamento Europeu insta expressamente os Estados-Membros a abster-se de impor a dupla tributação no caso dos impostos de registo dos veículos automóveis ligeiros de passageiros; em particular, deve ser considerado o caso dos cidadãos da UE que regressam ao seu país de origem após mais de dois anos passados noutra Estado-Membro (alteração 4).

Os eurodeputados consideraram conveniente que os sistemas de reembolso dos impostos de registo e dos impostos anuais de circulação sejam introduzidos no mais curto prazo para evitar distorções e diferenças de tratamento fiscal dos veículos automóveis ligeiros de passageiros. Os custos de transacção ligados ao pagamento dos impostos de registo devem ser reduzidos através da criação de um ponto único de soluções em linha para o cálculo, o reembolso e o pagamento dos impostos de registo em caso de deslocação para outro Estado-Membro (alterações 13 e 22).

– Reestruturação do IR e do IAC baseando-os nas emissões de CO²

Além das emissões de dióxido de carbono, há outros poluentes atmosféricos, tais como os óxidos de azoto e as partículas em suspensão no ar, que são prejudiciais para a qualidade do ar. O Parlamento Europeu quer que os outros poluentes também sejam considerados para fixar o imposto anual sobre os veículos automóveis.

Até ao final deste ano, a Comissão Europeia deverá apresentar um estudo sobre a ponderação que deve ser atribuída a outros possíveis factores para estabelecer a base de tributação do imposto sobre os veículos automóveis ligeiros de passageiros (alteração 20, 2ª parte).

Até 31 de Dezembro de 2015, nos casos em que o IR tenha sido mantido, deve ser aplicada a cada veículo automóvel ligeiro de passageiros, de modo progressivo e gradual, uma diferenciação fiscal baseada nas emissões de dióxido de carbono e nas emissões de poluentes medidas em gramas por quilómetro e no consumo de combustível (alteração 25).

Os Estados-Membros devem também ser encorajados a aplicar incentivos fiscais coordenados em favor de veículos automóveis ligeiros de passageiros, a fim de acelerar a introdução no mercado de veículos automóveis ou de equipamentos para veículos automóveis que respondam aos requisitos de eficiência e economia energética, quer utilizem combustíveis fósseis, como gasolina, gasóleo ou GPL, ou aproveitem combustíveis alternativos, como biocombustíveis, gás natural ou hidrogénio, ou ainda utilizem electricidade, mesmo em motores híbridos (alteração 5).

Devido ao seu impacto histórico e ao seu reduzido número, os veículos clássicos e os veículos antigos não devem ser tratados como veículos de uso normal. Tendo em conta o interesse da preservação destes veículos, os eurodeputados adoptaram uma alteração que especifica que *"nada na presente directiva obstará ao direito de os Estados-Membros isentarem do imposto de circulação os veículos com, pelo menos, 20 anos de idade"* (alteração 40).

Princípio da neutralidade orçamental

O princípio da neutralidade orçamental é de interesse vital para os Estados-Membros que aplicam uma taxa de imposto de registo elevada, a fim de evitar custos orçamentais excessivos com a abolição do IR e a passagem para o imposto anual de circulação.

O Parlamento Europeu clarifica que a directiva visa eliminar os obstáculos fiscais à livre circulação de pessoas e dos seus bens pessoais, reestruturando os impostos sobre os veículos automóveis ligeiros de passageiros aplicados pelos Estados-Membros *"sem os obrigar a introduzir novos impostos, e de acordo com o princípio da neutralidade orçamental"* (alteração 10, 1ª parte).

Intervenção de deputados portugueses

Luís **QUEIRÓ** (PPE/DE): *"Em Portugal, também dou o exemplo português, quem compra um carro novo paga um imposto de matrícula ao Estado extraordinariamente elevado. Às vezes chega a ser quase metade do custo final do automóvel e por cima desse imposto ainda paga IVA e depois, ao longo dos anos, paga um imposto de circulação que é mínimo. Ou seja, comprar um carro no meu país é muito mais caro do que na maioria dos países da Europa comunitária e não faz sentido. Mas tem sido assim e assim continuará a ser porque o Estado, o Estado português neste caso, gosta de cobrar por antecipação, como todos os outros, aliás.*

Se revelo estes factos, como outros colegas o fizeram, é porque eles têm a ver com o que nós estamos aqui a debater. Esta proposta de directiva destinada precisamente a eliminar, nos países da União Europeia, o chamado imposto de matrícula substituindo-o por um imposto de circulação anual, cujo valor terá em conta as emissões de dióxido de carbono, é mais justa, mais lógica e mais amiga,

tanto do ambiente como da economia. Este, sim, é o sistema correcto, pois torna o preço dos veículos mais acessível, sobretudo para as classes médias e baixas, permitindo a renovação do parque automóvel, quer do ponto de vista ambiental, quer do ponto de vista da segurança rodoviária.

Ao contrário do que alguns podem pensar nem sempre o aumento do preço dos automóveis pela via fiscal é favorável ao ambiente. No meu país, por exemplo, como os carros novos, ambientalmente mais eficazes, são caros, compram-se carros usados de outros países menos seguros e mais poluentes. Pelo contrário, com um imposto de circulação definido como defende a proposta de directiva, a carga fiscal automóvel não só passaria obrigatoriamente a acompanhar a vida útil dos veículos como evitaria que os cidadãos que se estabelecem em mais de um país da União tenham de pagar um imposto duplo, para além de contribuir para regras mais transparentes do mercado interno ao permitir uma verdadeira comparação dos preços dos veículos nos diversos Estados-Membros.

Aumentar o custo dos automóveis não reduz o número dos veículos em circulação, apenas piora a qualidade dos carros em que circulamos. Um imposto de circulação justo e equilibrado é sempre melhor do que um imposto de matrícula exagerado, para o ambiente, para a economia e para os cidadãos. Só espero que os governos dos Estados-Membros também assim o entendam na altura própria".

Karin RIIS-JØRGENSEN (ALDE, DK)
Relatora

Proposta de directiva do Conselho relativa à tributação aplicável aos veículos automóveis ligeiros de passageiros

Processo: consulta legislativa

Doc.: A6-0240/2006

Debate: 4/9/2006

Votação: 5/9/2006

➤ **154 milhões para combater a poluição causada por navios**

A Agência Europeia da Segurança Marítima, sediada em Lisboa, deverá receber 154 milhões de euros para combater a poluição causada por navios, de acordo com a proposta de regulamento aprovada no Parlamento Europeu em primeira leitura. Esta verba destina-se, por exemplo, à criação de um serviço centralizado de imagiologia por satélite para a vigilância, a detecção precoce da poluição e a identificação dos navios responsáveis.

As duas grandes catástrofes ecológicas provocadas pelo naufrágio dos petroleiros ERIKA e PRESTIGE mostraram que a capacidade de intervenção dos Estados-Membros era insuficiente face a acidentes de grandes dimensões. A UE tomou, então, consciência da necessidade de adoptar medidas suplementares às dos Estados costeiros para dar uma resposta pronta e eficaz aos incidentes de poluição marítima.

A resposta às carências detectadas foi a criação da Agência Europeia da Segurança Marítima (EMSA), com sede em Lisboa, que deveria desenvolver acções concretas destinadas a aumentar a segurança marítima e prevenir a poluição por navios nas águas dos Estados-Membros.

As actividades da EMSA neste domínio não isentarão, no entanto, os Estados costeiros da responsabilidade que lhes cabe de disporem de mecanismos apropriados de combate local à poluição, clarifica o Parlamento Europeu. Em caso de incidente de poluição marítima, a Agência assistirá o ou os Estados-Membros atingidos, sob cuja tutela serão conduzidas as operações de despoluição.

Atendendo a que as responsabilidades da Agência no domínio da luta e da prevenção contra a poluição por navios não se esgotam no curto prazo, a proposta de regulamento votada no Parlamento visa dar à EMSA a segurança financeira adequada para o período 2007-2013, ou seja, 154 milhões de euros. Segundo os eurodeputados, este montante deve ser considerado "a dotação mínima necessária" para que a Agência cumpra as missões de combate à poluição causada por navios.

O Parlamento Europeu propõe ainda que o âmbito de aplicação do regulamento seja alargado, a fim de incluir não apenas a poluição por hidrocarbonetos mas todo o tipo de poluição causada por navios. Os eurodeputados especificam que a acção da EMSA no combate à poluição centrar-se-á em actividades nos domínios da informação, cooperação e coordenação e, sobretudo, na assistência operacional aos Estados-Membros por meio da disponibilização, a pedido, de navios suplementares para o combate à poluição *"por hidrocarbonetos e outros tipos de poluição, como a que é causada por substâncias perigosas e nocivas"*.

Para poder definir as necessidades em termos da assistência operacional a prestar aos Estados-Membros, como o aumento do número de navios anti-poluição, a EMSA deverá estabelecer regularmente um inventário dos meios privados e públicos de combate à poluição, bem como da sua capacidade de resposta nas várias regiões da UE.

A EMSA deverá também desempenhar um papel activo na criação de um serviço centralizado de imagiologia por satélite para a vigilância, a detecção precoce da poluição e a identificação dos navios responsáveis. Este novo sistema permitirá aumentar a disponibilidade de dados e a eficácia do combate à poluição causada por navios.

Luis DE GRANDES PASCUAL (PPE/DE, ES)
Relator

Proposta de regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho relativo ao financiamento plurianual da actividade da Agência Europeia da Segurança Marítima no domínio do combate à poluição causada por navios e que altera o Regulamento (CE) nº 1406/2002

Justiça e Assuntos Internos

➤ **Acordo UE – EUA sobre a utilização dos dados dos passageiros**

Para evitar que, a partir de 1 de Outubro, haja um vazio jurídico a nível europeu quanto à transferência dos dados dos passageiros para os EUA e para assegurar que os seus direitos sejam mais protegidos do que são actualmente, o Parlamento Europeu aprovou um relatório no qual dirige uma série de recomendações ao Conselho tendo em vista a celebração de um novo acordo sobre a utilização dos dados contidos nos Registos de Identificação dos Passageiros (PNR).

Contexto

Em Setembro de 2004, o Parlamento Europeu introduziu perante o Tribunal de Justiça das Comunidades Europeias um recurso de anulação da Decisão 2004/496/CE do Conselho relativa à celebração de um acordo com os EUA, negociado pelo Conselho com base na Decisão 2004/535/CE da Comissão, pelo facto de a decisão carecer tanto de base jurídica como de clareza jurídica e de a recolha de dados pessoais autorizada nos termos do acordo ser excessiva, quando ponderada relativamente à necessidade de lutar contra a criminalidade organizada e o terrorismo.

No passado dia 30 de Maio, o Tribunal de Justiça anulou os dois actos, considerando que a Decisão 2004/496/CE do Conselho não poderia ser adoptada de forma válida com base no artigo 95º do Tratado CE, em articulação com a Directiva 95/46/CE, uma vez que a transferência e a utilização de dados PNR pelo Bureau of Customs and Border Protection (CBP) dos Estados Unidos se referem a operações de tratamento de dados relativos à segurança pública e a actividades do Estado em áreas do direito penal que não estão abrangidas pelo âmbito de aplicação da Directiva 95/46/CE e estão excluídas do primeiro pilar. Baseando a anulação em razões formais, o Tribunal não deu resposta às

preocupações do Parlamento quanto à estrutura jurídica do acordo e quanto à compatibilidade entre o seu conteúdo e os princípios relativos à protecção de dados estabelecidos no artigo 8º da Convenção Europeia dos Direitos do Homem.

Após o acórdão do Tribunal: um novo acordo UE – EUA

No relatório aprovado em plenário, da autoria de Sophia **IN'T VELD** (ALDE, NL), os eurodeputados lamentam que o Conselho não tenha associado o Parlamento às negociações em curso, dirigindo-lhe várias recomendações, entre elas:

- devido a constrangimentos de calendário, negociar um novo acordo internacional a curto prazo para cobrir o período entre 1 de Outubro de 2006 e Novembro de 2007 (o período primitivamente abrangido pelo acordo que foi anulado pelo Tribunal de Justiça);
- negociar, a médio e a longo prazo, uma abordagem mais coerente ao nível da Organização Internacional da Aviação Civil (ICAO) para a transferência dos dados de passageiros, de molde a garantir quer a segurança do tráfego aéreo, quer o respeito dos direitos humanos de uma maneira geral;
- incorporar imediatamente no novo acordo compromissos que ainda não são totalmente aplicados, como, por exemplo, a rigorosa limitação da finalidade, de modo a que os dados relativos ao comportamento não possam ser utilizados para verificar crimes financeiros ou para prevenir a gripe aviária, e a passagem a um sistema PUSH (os dados devem ser filtrados na origem e não pelas autoridades receptoras dos mesmos);
- limitar o número de dados que podem ser pedidos e filtrar, na origem, os dados sensíveis;
- mandar a Presidência, em conjunto com a Comissão, para informar o Parlamento Europeu sobre as negociações relativas ao acordo e para envolver representantes das comissões parlamentares pertinentes, na qualidade de observadores, no diálogo com a Administração dos EUA. O Parlamento Europeu deverá organizar, neste contexto, uma sessão conjunta com o Congresso dos EUA, na qualidade de instituições democráticas representativas dos cidadãos envolvidos, para encetar um diálogo sobre a luta contra o terrorismo e as suas consequências para as liberdades civis e os direitos humanos.

Debate em plenário

O comissário Franco **FRATTINI** elucidou que, caso não haja um novo acordo a 1 de Outubro, as companhias áreas que voam da Europa para os Estados Unidos arriscam-se a receber queixas dos cidadãos com base em legislações nacionais divergentes sobre a transferência de dados PNR para os Estados Unidos. *"É extremamente importante garantir a certeza jurídica com um acordo concluído a nível europeu a 1 de Outubro"*.

Para a relatora da Comissão das Liberdades Cívicas, da Justiça e dos Assuntos Internos do PE, Sophia **IN'T VELD** (ALDE, NL), este acordo mostra a necessidade que a União Europeia tem de falar a uma só voz nesta matéria. *"Se não houver acordo a nível europeu, será catastrófico para a protecção dos dados dos nossos cidadãos"*.

Intervenção dos grupos políticos

O deputado português Carlos **COELHO**, falando em nome do grupo PPE/DE, afirmou: *"Somos solidários com o objectivo de prevenção e combate ao terrorismo. É uma ameaça que já se fez sentir nalguns dos nossos Estados-Membros e que paira permanentemente sobre todos. Queremos cooperar com outros Estados na luta contra o terrorismo e, designadamente, com os Estados Unidos da América"*.

Uma das maiores preocupações dos nossos cidadãos, neste momento, é a sua segurança, e as respostas serão tanto mais eficazes quanto a União estiver unida neste esforço.

Por isso, é preferível o acordo entre a União e os EUA em vez de 25 acordos bilaterais. Isso permite

uma posição mais forte da União não só na prevenção e luta contra o terrorismo, como também na protecção dos Direitos Fundamentais.

Temos de evitar que a partir de 1 de Outubro de 2006 possa vir a existir um vazio jurídico ao nível europeu no que diz respeito à transferência dos dados dos passageiros.

O comissário FRATTINI tomou a opção certa face à Decisão tomada pelo Tribunal de Justiça, ao denunciar o acordo existente e ao mesmo tempo abrir as negociações para um novo acordo com os EUA.

O grupo PPE apoiou claramente o pedido da Comissão ao Conselho para lhe ser atribuído um mandato para o reinício das negociações. Sabemos que há um acordo de curto prazo para completar o tempo restante do acordo denunciado e um outro de longo prazo que pode e deve ser pensado desde já.

No âmbito das futuras negociações gostaria de sublinhar o exemplo dos acordos com a Austrália e com o Canadá que nos parecem aceitáveis sob o ponto de vista do princípio da proporcionalidade e onde estão consagrados limites correctos quanto ao âmbito, ao tempo e ao número de dados e onde existe um controlo por uma autoridade judicial.

Apoio, assim, a ideia de iniciar, ainda este ano, um diálogo entre a União Europeia, os EUA, o Canadá e a Austrália com vista a preparar em conjunto a revisão de 2007 e a estabelecer uma norma global para a transmissão de dados PNR.

Gostaria também de saudar a vontade já aqui expressa por parte do comissário FRATTINI de manter uma cooperação estreita com o Parlamento Europeu. Faço votos para que essa vontade expressa se traduza em actos concretos e não se limite à estéril retórica e que o Conselho siga o seu exemplo".

Martine **ROURE** (PSE, FR) insistiu que o Parlamento Europeu e os parlamentos nacionais devem ser plenamente informados sobre as negociações.

Sarah **LUDFORD** (ALDE, UK) criticou que não se explica "para que são utilizados estes dados nos EUA".

Para Cem **ÖZDEMİR** (Verdes/ALE, DE), "estes acordos têm de ser coerentes e de fazer sentido, o que não acontece com o que nos é apresentado". Os dados devem ser unicamente utilizados para o combate ao terrorismo e não para outros objectivos, sublinhou.

Giusto **CATANIA** (CEUE/EVN, IT) declarou que o primeiro paradoxo é que o Parlamento está excluído de um processo que afecta todos os cidadãos europeus. Sobre a necessidade da transferência dos dados, o deputado afirmou que, das 34 categorias, apenas 7 ou 8 são utilizadas pelos EUA.

Apesar de termos vencido o processo no Tribunal de Justiça, o conteúdo do acordo não mudou, apenas a base jurídica, constatou Gerard **BATTEN** (IND/DEM, UK), lamentando que tenha sido ignorado tudo o que o Parlamento Europeu disse neste processo.

Para Frank **VANHECKE** (NI, BE), a primeira preocupação que deve estar na base deste debate é a defesa dos direitos dos cidadãos. Há, no entanto, "um preço a pagar" para termos mais segurança e mais liberdade.

Sophia IN 'T VELD (ALDE, NL)
Relatora

➤ Como vai a saúde mental dos europeus?

Uma em cada quatro pessoas na Europa sofre, pelo menos, de um importante episódio de doença mental durante a sua vida. Segundo as estimativas apresentadas no relatório aprovado no Parlamento Europeu sobre a saúde mental da população, eleva-se anualmente a 18,4 milhões o número de pessoas com idades compreendidas entre os 18 e os 65 anos que, na União Europeia, sofrem de depressão grave. O PE insta, por exemplo, a que seja investigada a maior taxa de prescrição de psicofármacos às mulheres.

O estilo de vida, o stress associado à educação e ao trabalho, as alterações nas estruturas familiares, o isolamento e as deslocações forçadas de populações são passíveis de contribuir para a eclosão de problemas de saúde mental, nomeadamente de psicoses e de neuroses, frequentemente associadas a uma dependência.

"Necessitamos de tornar aplicáveis à saúde mental as normas em matéria de cuidados, tratamento, terapia, reabilitação e participação dos doentes que poderíamos esperar dos melhores sistemas de saúde física", afirma o autor do relatório da Comissão do Ambiente, da Saúde Pública e da Segurança Alimentar, John BOWIS (PPE/DE, UK). O deputado congratula-se com o Livro Verde da Comissão Europeia sobre a saúde mental, aguardando agora "propostas rápidas e holísticas que permitam traduzir as boas palavras em acção legislativa efectiva e medidas de codificação".

O Parlamento sustenta que todas as futuras propostas da Comissão Europeia relativas à saúde mental deveriam abarcar a cooperação, a participação e a consulta de pessoas que tenham sofrido ou sofram de problemas de saúde mental, dos respectivos prestadores de cuidados e das ONG que as representem, bem como das associações familiares e de outras partes interessadas, a fim de tornar os processos decisórios mais representativos e inclusivos (§ 6).

Toda e qualquer estratégia futura deverá ser pautada pela "derrota da estigmatização", nomeadamente mediante a promoção de campanhas anuais sobre questões relativas à saúde mental, no intuito de combater a ignorância e a injustiça, uma vez que a estigmatização associada à doença mental conduz à rejeição pela sociedade em todos os domínios: do emprego à família, da comunidade aos profissionais da saúde. Os deputados consideram, por outro lado, que, a fim de melhorar a saúde mental e as condições dos doentes, importa garantir os direitos sociais e civis fundamentais, como o direito à habitação e a um apoio económico para as pessoas que não possam trabalhar, o direito a contrair matrimónio e a gerir o seu próprio património (§ 35).

O Parlamento Europeu insta a uma resposta multidisciplinar e que envolva um grande número de serviços competentes visando a resolução de complexas situações de doença mental (§ 20), designadamente a fim de determinar o melhor modo de apoiar crianças ou adolescentes com problemas de desenvolvimento, comportamentais ou perturbações alimentares e/ou cujos pais sofrem, em grande número de casos, eles próprios de doença mental (ou se encontram hospitalizados em regime de internamento de longa duração).

Anualmente, cerca de 58 mil cidadãos da UE cometem suicídio, número esse superior ao número de mortes registadas por ano na sequência de acidentes rodoviários ou da infecção HIV/SIDA. O número das tentativas de suicídio é dez vezes mais elevado. Os Estados-Membros deveriam trabalhar conjuntamente no intuito de conceber e implementar estratégias eficazes tendentes à redução do número de suicídios, sobretudo entre os jovens e outros grupos de risco (§ 28).

Os deputados apelam também ao fomento da investigação nos domínios das intervenções terapêuticas e psicológicas, do desenvolvimento de medicamentos mais eficazes que apresentem menos efeitos secundários, dos factores determinantes das perturbações mentais e do suicídio, da avaliação dos resultados dos investimentos na promoção da saúde mental e dos métodos que contribuem para uma recuperação e cura bem sucedidas. Solicitam, em particular, que seja votada particular atenção à investigação de medicamentos mais adaptados às crianças (§ 51). O Parlamento avisa, no entanto, que a investigação não pode circunscrever-se aos fármacos, devendo, sim, ser extensiva a estudos epidemiológicos, psicológicos e económicos sobre a comunidade e os factores

sociais das doenças mentais, exortando a uma participação acrescida dos utentes dos serviços em todos os aspectos da investigação no domínio da saúde mental.

Os eurodeputados apoiam as observações da Comissão em matéria de desinstitucionalização – a permanência de longo prazo em estabelecimentos psiquiátricos pode dar azo ao prolongamento e ao agravamento das psicopatologias, ao reforço de estigmatização e da exclusão social. Devem ser feitos maiores esforços para convencer o público de que se obtêm melhores resultados no tratamento das pessoas que sofrem de graves perturbações mentais ou de aprendizagem quando a assistência que lhes é prestada tem lugar no seio da comunidade (§ 44).

Necessidade de tratamentos distintos para homens e mulheres

Reconhecendo que homens e mulheres podem ter diferentes necessidades em matéria de saúde mental, o Parlamento Europeu insta a que seja investigada a maior taxa de prescrição de psicofármacos às mulheres. Os deputados salientam *"a necessidade de promover a investigação das comprovadas diferenças existentes em matéria de estrutura e actividade entre os cérebros dos homens e das mulheres, no intuito de definir abordagens e tratamentos distintos para ambos os sexos no domínio da saúde mental"*. Solicitam, em particular, a prestação de apoio às mães antes e depois do parto com vista a prevenir a depressão e outras manifestações psicopatológicas que se observam em grande número nessas situações (§ 16 a 18).

Saúde Mental no Trabalho

As entidades patronais são, por seu lado, chamadas a adoptar medidas em prol da *"Saúde Mental no Trabalho"* (§ 25) enquanto importante componente da sua responsabilidade em matéria de saúde e de segurança no trabalho, de modo a garantir *"o melhor emprego possível"* e a melhor inserção laboral possível às pessoas afectadas por perturbações mentais. Essas medidas deveriam ser publicadas e acompanhadas no quadro da legislação em vigor em matéria de saúde e segurança, tendo também em conta as necessidades e as opiniões dos trabalhadores.

Os eurodeputados instam à criação de um *"grupo de coordenação e de acompanhamento da saúde mental"*, a ser criado pela Comissão visando:

- a recolha de informações sobre as práticas e a promoção da saúde mental na UE;
- a análise da adequação (em termos de número e de formação) dos profissionais do sector e das infra-estruturas existentes no domínio da saúde mental;
- a divulgação de informações sobre as melhores práticas em todos os Estados-Membros e junto de todas as partes implicadas no tratamento da saúde mental.

As organizações de doentes, os responsáveis pelo tratamento, as instituições de cuidados de saúde e as instituições científicas devem ser associados a este grupo de coordenação e de acompanhamento (§ 57).

Situação nos novos Estados-Membros

O Parlamento insta a Comissão Europeia a apoiar a prossecução de reformas em todos os Estados-Membros em que se tenham registado abusos em matéria de práticas psiquiátricas, medicação ou internamento, ou, ainda, práticas desumanas, de que são exemplo as camas-gaiola ou a utilização excessiva de quartos de isolamento, sobretudo nos novos Estados-Membros. *"Nos novos Estados-Membros, os indicadores da saúde mental na sociedade estão, em geral, a caminhar na direcção errada, com um número elevado de suicídios, actos de violência e dependências, especialmente do álcool. Estes países herdaram sistemas de tratamento da saúde mental inadequados e instituições psiquiátricas e de acolhimento de grandes dimensões que exacerbam a exclusão social e o estigma, enquanto, simultaneamente, se observa a falta de serviços de interesse geral, que devem ser integrados nos sistemas gerais de saúde e protecção social"* (alteração 12). A prisão não é o ambiente adequado às pessoas que sofrem de doenças mentais, cumpre procurar activamente alternativas, apelam os eurodeputados.

O Parlamento Europeu exorta, por fim, a Comissão a inscrever a reforma psiquiátrica na agenda das negociações de adesão à UE.

John BOWIS (PPE/DE, UK)
Relator

Pescas

➤ **Acordo de Parceria no domínio da pesca entre a CE e as Comores**

O Parlamento Europeu aprovou, por 460 votos a favor, 52 contra e 75 abstenções, o relatório do deputado português Luís CAPOULAS SANTOS (PSE), dando o seu aval político à celebração do Acordo de Parceria no domínio da pesca entre a Comunidade Europeia e as Comores.

O primeiro acordo de pesca entre a UE e a República Federal Islâmica das Comores foi assinado em 1988, devendo ser revogado e substituído por este novo Acordo de Parceria, renovável por períodos de 7 anos.

Tendo especialmente em conta que se trata de um acordo celebrado com um pequeno país com sérios problemas de desenvolvimento económico e social, o Parlamento Europeu considera que são adequados os princípios e objectivos que o norteiam, bem como as normas de aplicação insertas no seu clausulado para lhe dar expressão concreta.

Luís CAPOULAS SANTOS, relator da Comissão das Pescas, sublinha com satisfação a explicitação do total respeito pela soberania comoriana em todas as acções a executar no âmbito do acordo e a tónica colocada no diálogo político contínuo entre as partes, quer directamente, quer no seio das organizações internacionais competentes, no sentido da transferência e de partilha de "know-how" susceptível de garantir uma gestão responsável dos recursos haliêuticos e o desenvolvimento do sector das pescas nas Comores, assim como a promoção da cooperação entre os agentes económicos comunitários e comorianos.

O acordo em questão inscreve-se no novo enquadramento da dimensão externa da Política Comum das Pescas segundo a abordagem de "parceria". Os acordos de parceria deverão substituir os antigos acordos-quadro de pesca bilaterais, considerados até então meros acordos de acesso, com vista a melhor contribuir para a coerência dos objectivos decorrentes das políticas das pescas, do ambiente e de cooperação para o desenvolvimento. Pretende-se conciliar a defesa dos interesses do sector europeu das pescas e a manutenção da sua frota longínqua, no respeito dos princípios de uma pesca responsável e sustentável, com a criação ou melhoria das capacidades dos Estados em desenvolvimento para explorar os seus recursos marinhos, potenciando mais-valias locais e garantindo o pagamento de um preço equitativo pelas oportunidades de pesca oferecidas à frota de pesca comunitária.

Luis Manuel CAPOULAS SANTOS (PSE, PT)
Relator

➤ PE favorável ao envio de uma missão de informação ao Médio Oriente

O PE declarou-se favorável ao envio de uma missão de informação ao Líbano, à Palestina e a Israel para avaliar a situação, dando particular destaque às condições humanitárias e políticas. Na resolução comum, os deputados reafirmam que não existe uma solução militar para o conflito na região, sublinhando a importância de definir de forma clara e adequada o mandato, as regras de intervenção, a estrutura e as competências da FPNUL, se necessário através de uma nova resolução da ONU.

Os eurodeputados congratularam-se com o total apoio do Conselho à aplicação da resolução 1701 do Conselho de Segurança da ONU e com o compromisso assumido pelos Estados-Membros de disponibilizar 7 mil soldados como parte dos 15 mil efectivos que, no máximo, integrarão a FPNUL.

O Parlamento Europeu salienta que *"nenhum cessar-fogo pode ser duradouro sem a vontade política das partes directa ou indirectamente envolvidas para combater as causas da recente crise"* e reitera o apelo à libertação imediata dos soldados israelitas raptados e dos membros do Governo palestino e do Conselho Legislativo Palestino detidos por Israel.

A Assembleia Parlamentar Euro-Mediterrânica (APEM), enquanto única instância parlamentar do Processo de Barcelona que reúne os representantes eleitos dos povos da margem Sul do Mediterrâneo e da União Europeia, deve assumir as suas responsabilidades, a fim de facilitar o reatamento do diálogo e da cooperação entre as partes afectadas pela situação no Médio Oriente. O Parlamento Europeu apoia o pedido da Mesa da APEM no sentido de ser convocada, o mais rapidamente possível, uma reunião extraordinária do Conselho Euromed dos Ministros dos Negócios Estrangeiros do Processo da Barcelona.

O Parlamento insta o Conselho e a Comissão a que, juntamente com a comunidade internacional, continuem a fornecer a ajuda humanitária essencial à população palestina e solicita o reforço do Mecanismo Internacional Temporário e a sua ampliação em termos de duração e recursos. Insta, por sua vez, o Governo israelita a retomar urgentemente a transferência das receitas fiscais e aduaneiras palestinas retidas e exorta Israel a permitir a circulação de pessoas, nos termos do Acordo de Circulação e Acesso, em Rafah e noutras passagens fronteiriças.

O Irão e a Síria deverão desempenhar um *"papel construtivo"*, especialmente no que se refere à aplicação das resoluções 1559 e 1701 do Conselho de Segurança da ONU. Os eurodeputados solicitam especificamente à Síria que intensifique os controlos no seu lado da fronteira com o Líbano, em conformidade com a resolução 1701 do Conselho de Segurança da ONU, a qual exige que os países limítrofes impeçam o fornecimento de armas a entidades não estatais.

O PE solicita também a realização de um inquérito internacional de alto nível no Líbano e em Israel, com mandato para investigar as informações que referem a ocorrência de graves violações dos direitos humanos, para inquirir acerca da situação das vítimas e para analisar a violação do direito humanitário.

Os deputados exortam ainda o Conselho a envidar todos os esforços ao seu alcance para convocar uma conferência internacional de paz – à semelhança da Conferência da Madrid de 1991 –, *"a fim de encontrar uma solução global, duradoura e exequível para os problemas da região"*, com base nas resoluções pertinentes do Conselho de Segurança da ONU, que preveja o direito de Israel a viver dentro de fronteiras seguras e reconhecidas e o direito dos Palestinos a um Estado viável nos Territórios Ocupados, e a tratar de forma adequada os problemas de segurança e desarmamento. Qualquer abordagem unilateral das partes interessadas deve ser rejeitada.

Debate em plenário

Falando em nome da Presidência finlandesa, Erkki TUOMIOJA declarou que esta foi a primeira vez que, em relação à crise no Médio Oriente, a UE foi um verdadeiro actor global, conseguindo

responder às expectativas e desempenhando, até, *"um papel de liderança"*, ao fazer avançar o processo político tendente à realização da paz no Líbano. Forças francesas e italianas encontram-se já no terreno, sendo agora necessário reforçar a FINUL. Esta terá um papel preponderante na ajuda humanitária e no respeito pelo cessar-fogo. Quanto aos países vizinhos, o representante do Conselho salientou que é necessário que a Síria ajude neste processo, respeitando a Resolução 1701 do Conselho de Segurança das Nações Unidas, e que a Palestina respeite o direito à existência do Estado de Israel.

Benita **FERRERO-WALDNER** insistiu que o processo de paz não poderá ser alcançado sem diálogo. A UE deve utilizar todos os recursos para tentar fazer avançar o processo de paz. Tal como o representante do Conselho, a comissária responsável pelas Relações Externas sublinhou que a União Europeia está a desempenhar *"um papel sem precedentes"*. Os Estados-Membros contribuíram de forma significativa para a FINUL, a UE disponibilizou ajuda humanitária de emergência, desenvolveu operações de evacuação e a cooperação entre doadores. Na conferência de Estocolmo, na semana passada, a Comissão contribuiu com 42 milhões de euros para apoiar os primeiros esforços de reconstrução. A atenção mundial sobre o Médio Oriente concentrou-se, este Verão, no Líbano, mas não devemos esquecer os territórios palestinos, avisou.

Intervenção dos grupos políticos

Para Hans-Gert **POETTERING** (PPE/DE, DE) tem de haver uma solução política para alcançar a paz – apesar da presença militar poder criar as condições para a paz, a primazia deve ser dada à política. O objectivo é criar um *"Líbano soberano"*, não sendo aceitável a influência que a Síria exerce sobre o país. O líder do PPE/DE elogiou o debate *"autocrítico"* de Israel, que reflectiu sobre o que fez mal. Quanto aos europeus, estão pela primeira vez numa situação nova, em que não têm apenas de dar ajuda, mas desempenham um papel fundamental e activo. POETTERING finalizou pedindo ao Médio Oriente que não utilize a vida de jovens para pôr em causa a vida de outros seres humanos.

Martin **SCHULZ** (PSE, DE) destacou que os Estados europeus estão perante uma hipótese única para assegurar a paz. A contribuição não é unicamente militar, mas tem de incluir outros elementos, como ajuda humanitária e actividades diplomáticas. O líder do PSE sublinhou igualmente que o conflito fundamental – o israelo-palestiniano – tem de estar sempre presente. Temos de assegurar o direito à existência de Israel, mas temos também de olhar para a situação no Líbano, temos também de reconstruir a Palestina, onde *"a situação humanitária é dramática"*. Segundo SCHULZ, tem de haver a inclusão de todas as partes neste diálogo, que será intercultural e inter-religioso. Para solucionar o problema, precisamos também da Síria, de pequenas medidas que mostrem que está disposta a cooperar.

Na sua intervenção, Graham **WATSON** (ALDE, UK) sublinhou que se tem de esclarecer o mandato da FINUL, apelar ao fim do bloqueio aéreo e marítimo de Israel ao Líbano e ajudar a estabelecer um governo palestino sólido. A médio prazo, tem de se averiguar a questão da morte de civis durante o recente conflito. A longo prazo, deverá ser assegurada a criação de instituições duradouras, olhando também para a segurança e para a imigração, em particular no seio da APÉM. Sobre o papel da UE, o líder dos liberais pensa que *"não devemos entrar em exageros"*. Quando enviamos forças, não são forças da UE, mas sim uma *"coligação"* de forças dos Estados-Membros. E terminou com a seguinte pergunta: por que não está SOLANA aqui para falar sobre as condições e o envio de tropas?

Daniel **COHN-BENDIT** (Verdes/ALE, DE) descreve o Médio Oriente como *"a região de todas as infelicidades"*. Qual é actualmente o papel da União Europeia? Uns estão ligados a Israel, outros estão com a Palestina. Para COHN-BENDIT, fazer política não é *"estar com"*, mas sim tudo fazer para que tanto o Estado de Israel como o Estado palestino possam viver em segurança. Os americanos *"estão sepultados no Iraque, praticamente inexistentes"*, constata o deputado. Tem de ser a UE a impulsionar uma negociação.

A morte de civis no Líbano, a deslocação forçada da população, a morte de observadores, o bloqueio e a maré negra são alguns dos factos que Francis **WURTZ** (CEUE/EVN, FR) imputa a Israel. O deputado critica o Conselho de Ministros da UE por, durante muito tempo, se ter mostrado incapaz de apelar ao cessar-fogo e de encontrar desculpas para o exército israelita invocando *"legítima defesa"*. Não podemos limitar-nos a falar do contributo da FINUL, mesmo que isso seja importante. Devemos tirar as lições desta dolorosa experiência, concluiu.

Para Cristiana **MUSCARDINI** (UEN, IT) a primeira tarefa da Europa é defender o direito à existência

de Israel. Só voltando ao Roteiro poderemos ter também um Estado palestino "limpo e seguro". A deputada lembra que o Hezbollah é alimentado com armas e dinheiro por outros dois Estados da região, que têm por objectivo eliminar Israel, e considera que israelitas e libaneses devem ser os únicos interlocutores da FINUL.

No seu discurso, Bastiaan **BELDER** (IND/DEM, NL) chamou a atenção para o problema do tráfico de armas e sublinhou que a protecção das fronteiras é essencial para a segurança no Líbano.

Segundo Gianni **DE MICHELIS** (NI, IT), o papel fundamental desempenhado pela UE coincidiu com o falhanço de iniciativas unilaterais "de outros". Devemos sentar-nos à mesa com todas as partes da região e falar de todos os problemas que existem. Israel deveria deixar o seu unilateralismo e a Liga Árabe deveria cooperar.

Intervenção de deputados portugueses

Miguel **PORTAS** (CEUE/EVN): *"Welcome to the reality! Se algo está a mudar na posição europeia é porque houve um povo que soube resistir. O meu respeito e o meu aplauso ao Líbano. A Resolução 1701 chegou tarde e sem distinguir entre agressor e agredido, mas alcançou o cessar-fogo e está a dar uma oportunidade à paz. A missão da FINUL é a apropriada, nem mais nem menos. Apoiar a reconstrução, dificultar o segundo round da guerra, dar tempo ao diálogo entre libaneses, porque é aí – e só aí – que se devem resolver os problemas da defesa do país.*

Há outras urgências. Na Palestina o bloqueio europeu deu um sinal errado a Washington e a Telavive e castiga um povo por acreditar na democracia. Em Teerão, ultimatos e ameaças apenas aceleram a corrida ao armamento nuclear. É tempo de relançar a paz no Médio Oriente. Só a arma da política pode vencer a política das armas".

João de Deus **PINHEIRO** (PPE/DE): *"Goste-se ou não, chegou o tempo da União Europeia na política internacional. Devemos, antes de mais, felicitar a Presidência finlandesa, a comissária e a Comissão pelo facto de terem conseguido, ou de terem permitido, que isto acontecesse.*

É uma oportunidade, mas é uma responsabilidade. E é bom que estejamos cientes de que há todos os ingredientes para que algo corra mal: desde logo, um mandato repleto de ambiguidades, um Hezbollah que não se desarma, Israel que persiste em retaliar, as inseguranças nas fronteiras israelo-palestinas e a pouca fiabilidade da Síria e do Irão. Não obstante, entendo que foi uma boa decisão assumirmos essas responsabilidades.

Há agora, ao nível da retaguarda, que somos também nós, que garantir as condições para que a missão tenha êxito. Temos que evitar dessintonias no seio da União Europeia, temos que agir com rapidez se houver mudanças de cenário – e sugiro que uma célula informal entre a Comissão, o Conselho e o Parlamento possa ajudar –, mas temos sobretudo que desenvolver, em paralelo, um quadro político, e a sugestão da Conferência Internacional parece-me muito ajustada, porque a missão da UNIFIL é uma condição necessária, mas seguramente não é uma condição suficiente.

Finalmente, tenhamos consciência que precisamos de mobilizar mais recursos humanos e mais recursos financeiros porque o processo vai ser longo. Mas temos o dever de garantir que aqueles que nos representam vão conseguir um sucesso. Também depende de nós".

Jamila **MADEIRA** (PSE): *"Em 2005 celebrámos dez anos desde o início do Processo de Barcelona. Um período relativamente longo na tentativa de construir uma ponte sólida para a outra margem do Mediterrâneo. Num anterior momento, neste mesmo plenário, apresentei-vos como balanço uma visão optimista das suas ambições e de todo o processo, bem como do caminho de confiança percorrido até então.*

No entanto, como membro deste Parlamento, como defensora da Constituição europeia e como intransigente cumpridora do direito internacional tive alguma dificuldade em observar impávida e serena, como a maioria das instituições europeias, os acontecimentos que nos bateram à porta nesta época estival.

Se o Líbano era, em Junho, uma das democracias mais prometedoras em termos políticos e económicos no mediterrâneo, se tinha sido até então e estava capaz de continuar a ser um dos maiores receptores de fundos da União Europeia no apoio à sua reconstrução e desenvolvimento,

hoje, este Líbano, tem que começar do zero. Hoje, no Líbano, tudo tem que ser refeito, tudo tem que ser reconstruído. Pelo menos aquilo que os euros e o betão podem refazer.

Mas será que nada podíamos ter feito antes? Será que quando vimos o conflito entre Israel e a Palestina extremar-se não deveríamos ter intervindo prontamente? Será que quando vimos serem desautorizados os diferentes observadores internacionais às eleições na Palestina com as violações sucessivas à imunidade diplomática e parlamentar, com prisões de parlamentares e ministros legitimamente eleitos, não devíamos ter intervindo? Será que a nossa relativa indiferença na altura e a desadequada resposta que tivemos não foi também responsável por toda esta situação?

Estou certa que a Europa não deu todos os passos que podia para evitar esta situação e que não agiu de modo a que a sua plataforma de acção fosse real. Não podemos voltar a cometer os mesmos erros e depois do debate de hoje isso é absolutamente claro para todos os oradores: o papel que a UE desempenha neste processo é insubstituível e demonstra mais uma vez que a força política da UE é crucial para a estabilidade e equilíbrios do mundo".

➤ **Relações UE-China**

Apesar de referir a "existência de relações comerciais cada vez mais positivas" entre a UE e a China e o desenvolvimento considerável dos "diálogos sectoriais" durante os últimos anos, no relatório aprovado por 351 votos a favor, 48 contra e 160 abstenções o Parlamento Europeu tem um tom crítico no que respeita a assuntos que vão desde a situação dos direitos humanos e políticos na China, a questão do Tibete e de Taiwan, a pena de morte, até aos maus-tratos infligidos a animais.

O Parlamento Europeu considera que *"as relações comerciais e económicas se sobrepuseram à questão das reformas democráticas, do respeito dos direitos humanos e do Estado de direito"*. Após o alargamento, a UE tornou-se o maior parceiro comercial da China, ultrapassando o Japão. Ao mesmo tempo, a China passou de terceiro a segundo mais importante parceiro comercial da UE, a seguir aos Estados Unidos.

Ao aprovar o relatório de Bastiaan **BELDER** (IND/DEM, NL), o Parlamento relembra à China que uma maior abertura dos seus mercados às empresas e aos investimentos estrangeiros (especialmente no sector das telecomunicações, da banca e dos serviços financeiros) deve ser considerada parte integrante da parceria estratégica e solicita-lhe que reforme o seu mercado e o seu sistema económico nesse sentido. A China é também chamada a cumprir de uma forma mais rigorosa e a aplicar de modo mais severo a legislação anti-dumping (§ 12).

O Parlamento Europeu solicita à Comissão que exerça pressão política e económica com vista a uma flexibilização da taxa de câmbio da moeda chinesa que é artificialmente baixa, o que é contrário à liberalização progressiva do comércio mundial (§ 5), e exorta a China a liberalizar gradualmente a sua taxa de câmbio, convidando-a a substituir a ligação fixa da sua moeda ao dólar por uma ligação a um cabaz de moedas que também inclua o euro.

Os eurodeputados manifestam a sua preocupação com o aumento das disparidades e com a distribuição não equitativa da riqueza, com o desemprego maciço e a urbanização descontrolada, o aumento da taxa de criminalidade e de corrupção e ainda com os graves problemas ambientais na China (alteração 24).

Sector do calçado

À luz dos resultados do inquérito anti-dumping no sector do calçado, que provam a prática de intervenções estatais e de dumping social por parte da China, e na sequência das medidas tomadas pela Comissão para corrigir esta distorção da concorrência, o Parlamento Europeu solicita à UE que *"faça respeitar pelos seus parceiros comerciais, tais como a China, as regras leais e equitativas do comércio internacional"*. Apela ao executivo comunitário para que, *no quadro da sua reflexão próxima sobre a utilização de medidas anti-dumping, "simplifique os procedimentos com vista a facilitar a utilização de mecanismos anti-dumping pelas PME"*, e, além disso, reclama o aumento da transparência do procedimento anti-dumping (alteração 32).

A pirataria e a contrafacção de produtos e marcas europeias pelas indústrias chinesas são "*uma violação grave das regras do comércio internacional*". O Parlamento insta a China a garantir uma melhor protecção dos direitos de propriedade intelectual (DPI), tanto para as invenções chinesas como para as estrangeiras, e solicita-lhe que cumpra a legislação em vigor sobre a protecção dos DPI (§ 16).

"A existência de relações comerciais cada vez mais positivas deve igualmente conduzir a reformas no domínio dos direitos humanos", salientam os eurodeputados (§ 9), acrescentando que "a UE não deve levantar o embargo ao fornecimento de armas enquanto não tiver sido criado um código de conduta juridicamente vinculativo e não tiver sido devidamente abordada a situação dos direitos humanos e das liberdades civis e políticas, nomeadamente a questão da Praça de Tiananmen".

Sistema político, Taiwan, Tibete e direitos humanos

Sobre a situação interna, o Parlamento Europeu salienta que a rápida modernização socioeconómica da República Popular da China (RPC) deverá ser acompanhada pela necessária pluralidade política e pela modernização das instituições e espera que sejam renovados os esforços com vista ao reforço da independência do poder judicial (§ 23, 29).

No que diz respeito à possível escolha de um processo de reunificação pacífica com a China Continental, *"haverá por certo que respeitar e ter em conta a vontade e a aprovação dos 23 milhões de cidadãos de Taiwan, assim como a soberania e integridade territoriais de Taiwan, nas negociações com a China sobre o estatuto de Taiwan"* (alteração 18), sublinhando que o início de um autêntico processo democrático na RPC contribuiria para abrandar as tensões e abrir caminho para o estabelecimento de um diálogo positivo entre as duas partes. *"A aceitação da política de Uma só China está na base do respeito de uma resolução pacífica da questão de Taiwan através de um diálogo construtivo"*, acrescentam os deputados (alteração 33).

Quanto às relações problemáticas entre Pequim e Tóquio, estas decorrem de um *"sentimento de desafio mútuo"*: o Japão sente como um desafio o crescimento económico da China, e esta sente do mesmo modo o alargamento e reforço do papel político que o Japão persegue na região. O Parlamento convida os dois países a *"evitar qualquer acção que possa constituir uma afronta à memória histórica e à sensibilidade da outra parte"* (§ 74).

Os deputados instam a China a abolir a pena de morte e a proclamar uma moratória efectiva para as pessoas já condenadas (§ 31). A China procede a mais execuções do que qualquer outro país do mundo. Actualmente, sessenta e oito delitos são puníveis com a pena de morte.

O Parlamento Europeu manifesta também a sua profunda preocupação com as recentes informações de persistentes violações graves dos direitos humanos nas regiões tibetanas da China (§ 37), nomeadamente o recurso à tortura, a capturas e detenções arbitrarias, à prisão domiciliária, a outros meios de vigilância não judicial de dissidentes, à detenção não precedida de processo público, à repressão da liberdade religiosa e a restrições arbitrarias à liberdade de circulação.

O Estado deve abster-se de regulamentar a religião e as suas expressões e garantir uma *"efectiva liberdade religiosa"* (§ 42). O relatório refere que existem actualmente, em toda a China, mais cristãos reunidos em locais de culto *"ilegais"* (tanto igrejas protestantes como grupos católicos *"clandestinos"*, fiéis ao Vaticano) do que em locais de culto *"patrióticos"*, sendo ambos os grupos constituídos por cidadãos cumpridores da lei, que não representam qualquer ameaça à segurança pública. Os deputados instam o Governo chinês a pôr termo à perseguição e detenção desses grupos cristãos (§ 45).

"A prática da tortura continua difundida na China, uma situação condenável", declara o Parlamento Europeu (§ 49). Os deputados condenam firmemente a detenção e a tortura de praticantes do Falun Gong na prisão, em campos de *"reeducação pelo trabalho"*, hospitais psiquiátricos e *"escolas de reeducação legais"*, manifestando a sua preocupação com as informações de que órgãos de praticantes do Falun Gong detidos estão a ser cirurgicamente extraídos e vendidos a hospitais (§ 57). A Eurocâmara insta o Governo chinês a pôr termo à detenção e tortura de praticantes do Falun Gong e a libertá-los imediatamente.

Os deputados instam também a China a pôr fim aos maus-tratos infligidos a animais para fins da medicina tradicional, nomeadamente a utilização do chifre de rinoceronte e da bÍlis de urso (§ 39), e a introduzir na legislação nacional disposições de protecção dos animais e de prevenço neste domÍnio, nomeadamente no que diz respeito à criaço de animais para pele.

Bastiaan BELDER (IND/DEM, NL)
Relator

Ambiente

➤ **PE apela a que seja proibida a venda de produtos derivados das focas**

O Parlamento Europeu adoptou uma declaraço escrita solicitando à Comisso que elabore imediatamente uma proposta de regulamento que proiba a importaço, a exportaço e a venda de todos os produtos derivados da foca harpa e da foca de capuz. Os deputados clarificam que o regulamento no deveria incidir na caça tradicional praticada pelas populaçes inuitas, a qual representa apenas 3% da caça praticada actualmente.

A declaraço escrita, apresentada por Paulo **CASACA** (PSE, PT), Carl **SCHLYTER** (Verdes/ALE, SE), Karl-Heinz **FLORENZ** (PPE/DE, DE), Mojca **DRĀAR MURKO** (ALDE, SI) e Caroline **LUCAS** (Verdes/ALE, UK), alerta que mais de um milho e meio de bebés-foca harpa foram massacrados no Atlntico Noroeste nos últimos quatro anos e que a grande maioria destes animais tinha menos de trs meses. A última vez que o nmero de focas abatidas anualmente atingiu tal nÍvel – aquando das carnificinas dos anos 50 e 60 – a populaço de focas registou uma diminuiço de dois terços.

No que diz respeito ao rendimento dos caçadores, os eurodeputados afirmam que, em média, menos de 5% provém da caça às focas, que representa apenas alguns dias de trabalho por ano. Uma equipa internacional de veterinrios concluiu que 42% das focas abatidas que examinaram foram provavelmente esfoladas enquanto ainda estavam conscientes.

A importaço de peles de bebés-foca harpa ("*de manto branco*") e de bebés-foca de capuz ("*de dorso azul*") e de produtos fabricados a partir destas peles é proibida na CEE desde 1983 (Directiva 83/129/CEE). No entanto, actualmente, os caçadores aguardam alguns dias até à muda de pele dos bebés-foca harpa e os produtos derivados destes animais continuam a ser importados na UE.

Alguns Estados-Membros (Bélgica, Luxemburgo e Itlia) j adoptaram medidas que proíbem o comrcio de produtos derivados da foca, estando outros (Reino Unido, PaÍses Baixos) a examinar a possibilidade de actuar neste sentido. Fora da UE, os Estados Unidos, o Mxico e a Crocia j proibiram o comrcio destes produtos.

Nota:

Os textos aqui transcritos so da responsabilidade do Serviço de Imprensa
português do Parlamento Europeu